



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SR. GERALDO ASSIS MACHADO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. GERALDO ASSIS MACHADO.

Art. 2º. A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Piraí, 1º de setembro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº11/2025 – Vereador Júlio Cesar da Fonseca Alves

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500